

ERRATA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0110/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO, para contratação de PRECEPTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuação na LIVE ACADEMIA UNIFIP.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser egresso do Curso de Bacharelado em Educação Física do UNIFIP;
- Ter Diploma de graduação emitido;
- Ter especialização em Educação Física ou áreas afins (reconhecida pelo MEC);
- Ter CRE igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- Ter registro no Conselho Regional de Educação Física Ativo;
- Ter habilidade em prática coletiva e individual.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0110 - PRECEPTOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LIVE ACADEMIA, no período de 14 de agosto a 01 de setembro de 2025.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização:
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- CRE emitida pelo Conselho Regional de Educação Física;
- Documentos comprobatórios dos requisitos básicos.





Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas obrigatórias, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- Etapa 01: Análise de Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- Etapa 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência: espírito de liderança, capacidade de trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade.

A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a)será desclassificado do processo.

3.3. Do Teste Situacional

Avaliação prática de habilidades e competências técnicas, por meio de simulação de situações reais da prática de preceptoria.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;





4. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- 6.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;
- 6.3. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.4. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- 6.5. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 6.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio no campo Trabalhe Conosco. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Patos - PB, 20 de agosto de 2025.

Centro Universitário de Patos

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

| ENT |
|-----|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| Y J |
| |